PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.292/2020

Publicado

06

em

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.ª EDINEIA NASCIMENTO LIMA CRUZ, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 2224 ES, inscrita no CPF sob o nº 104.005.767-59, filha de Elcino Marcolino Lima e Maria Silva Nascimento, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, referência "CC5", a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2020.

IRINEU WUTKE Prefeito Municipal